Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

Portaria nº 49/2001

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo, segunda-feira, dia 31/12/01, considerando que a terça-feira, 01/01//01, é feriado nacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se em local de costume.

Ponte Nova 28 de dezembro de 2001

Dr. Antônio Carlos Pires Maciel
Presidente